



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA - PAULIPREV

RESOLUÇÃO 002/2018

José de Freitas Guimarães, Diretor Presidente do PAULIPREV – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, que a Autarquia dispõe de adiantamento de verba para despesas gerais não previstas em orçamento ordinário,

DESIGNAR a servidora **Adriana Aparecida Geraldi da Silva** como responsável pelo gerenciamento, controle e prestação de contas do adiantamento mensal.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/01/2018.

Paulínia, 05 de março de 2018.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.